

PORTARIA COREN-PE Nº 298/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 172/2020-SEFIS/Subseções;

Considerando o Despacho nº 1906/2020-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo para proceder com inspeção de retorno e averiguação de denúncias na IV GERES, no período de 14 a 18/12/2020;

Art. 2º - Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a enfermeira fiscal citada no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de dezembro de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Conselheira Secretária